



ESTATUTO SOCIAL DA
FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º. A FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, cujo funcionamento será regido por este Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conde de São Joaquim nº 178/190, Liberdade, CEP 01320-010.

Parágrafo único. A FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA poderá manter dependências, representações ou instituir filiais em qualquer localidade do Território Nacional.

Artigo 3º. A FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 4º. A FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA tem por objetivo assistir, promover, apoiar, incentivar e desenvolver a educação, a ciência e a tecnologia, a cultura e a assistência social.

Parágrafo primeiro. Para cumprimento de seus objetivos, a FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA poderá realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias, dentre as quais:

- a. manter e/ou apoiar instituições de ensino em quaisquer níveis, graus e modalidades, assim como laboratórios de pesquisas e outros de natureza correlata, com foco principal, mas não se limitando, ao ensino profissionalizante e/ou técnico e na área industrial;
- b. fomentar e promover a educação, incluindo, mas não se limitando, ao ensino profissionalizante e/ou técnico, realizar cursos (de curta e/ou longa duração, presenciais e/ou à distância), aulas, simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras, *workshops* ou quaisquer outros eventos e/ou ações educacionais, incluindo especializações, treinamentos e/ou capacitação profissional;
- c. implementar sistemas de bolsas e/ou auxílios no sentido de apoiar a formação de estudantes, pesquisadores e professores, precipuamente nas instituições mantidas e/ou apoiadas pela FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA;

- d. realizar estudos e pesquisas e prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo contratar a prestação de serviços de terceiros, bem como firmar, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contratos, convênios, acordos ou recorrer a quaisquer outras formas de colaboração e cooperação;
- e. divulgar, publicar e distribuir informações, dados, trabalhos, estudos, documentos, entre outros, relacionados com seus objetivos, inclusive mediante a produção e distribuição de materiais didáticos, culturais, obras audiovisuais e editoriais, assim como livros, revistas, periódicos, entre outros, cuja temática relacione-se com suas finalidades estatutárias;
- f. colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros;
- g. criar e/ou apoiar prêmios, concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação;
- h. fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas afetas aos seus objetivos;
- i. organizar cadastro e manter intercâmbio com pessoas nacionais e estrangeiras relacionadas com seus campos de atuação;
- j. desenvolver e organizar bancos de dados, sistemas, tecnologias, produtos, ferramentas, equipamentos, instituir padrões e critérios de qualidade relativos às suas área de saber, atuar como certificadora, entre outros;
- k. difundir e explorar as marcas e patentes da FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA e outras que possua ou detenha os direitos de exploração;
- l. fomentar o voluntariado, bem como a participação de cidadãos, empresas e outras entidades públicas ou privadas em projetos de cunho educacional, social, cultural, entre outros, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania e a construção do bem comum;
- m. apoiar a parcela mais desfavorecida da população e promover a paz, a justiça, a cidadania e os direitos humanos;
- n. preservar a memória, o trabalho desenvolvido, assim como os valores difundidos pelo Eng. Francesco Provenza;
- o. promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico e estimular a produção de manifestações e bens culturais, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- p. realizar quaisquer outras atividades ou praticar quaisquer outros atos necessários ou relacionados com o cumprimento de seu objetivo social.

Parágrafo segundo. Na consecução dos objetivos supra citados a FUNDAÇÃO FRANCESCO PROVENZA não fará qualquer discriminação de raça, gênero, credo ou posição socioeconômica.
